



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Travessia Júlio Cavalcanti Lacerda, 01
Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

87 99957-0129
87 3843-1501

PORTARIA Nº 041/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições legais arrimado no Art. 32, incisos XVI, XIX e XXI do Regimento Interno da Câmara, c/c o Art. 24, II da LOM (Lei Orgânica Municipal), entre outras normas legais correlatas;

Consubstanciado ainda, no(s) dispositivo(s) legal(is) contido(s) na(s) Lei(s) Municipal Nº(s) 949/2003 e **1.254/2015**, entre demais normas legais pertinentes;

Resolve:

Art. 1º - Conceder uma gratificação correlativa de 50 % (Cinquenta por cento) sobre os vencimentos remuneratório do cargo específico, a servidora do quadro de servidores público da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE, adiante elencado:

I – Jenifer Kainã dos Santos, inscrito no CPF sob nº**.436.974-**, exercente do Cargo Comissionado de Assessor de Assistência Parlamentar – CC - 03;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, **01** de Setembro de 2025.


Reginaldo Sousa Benzota de Carvalho
-Presidente do Poder legislativo Municipal-

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, **01/09/2025**